



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	215
Gabinete	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

DECRETOS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	16
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO	16

DECRETOS

DECRETO Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 663.584,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
25	02.01.04.122.0200.2.149	100 - ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	100 - ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12.000,00
43	02.02.04.122.0201.2.201	104 - ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00
48	02.03.04.122.0008.2.005	100 - ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Execução Propaganda e Publicidade das Ações Governamentais	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	47.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	100 - ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.600,00
77	02.05.04.122.0204.2.204	100 - ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper.da Sec. Mun. De Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	35.000,00
123	02.06.12.361.0208.2.207	105 - SALÁRIO - EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	45.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.207	105 - SALÁRIO - EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	22.000,00
145	02.06.27.813.0241.1.180	128 - Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	54.000,00
173	02.09.20.122.0212.2.210	100 - ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
193	02.11.18.122.0213.2.211	100 - ORDINÁRIOS	3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
196	02.11.18.122.0213.2.211	100 - ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
199	02.11.18.122.0213.2.211	100 - ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
209	02.11.18.541.0221.2.241	104 - ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Triagem de Material Reciclável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.234,00
226	02.12.06.182.0214.2.173	104 - ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	9.000,00
238	02.13.13.122.0248.2.244	100 - ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.000,00
520	02.01.04.122.0200.1.158	100 - ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Gabinete	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	130.000,00

539	02.07.26.122.0210.1.065	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	4.750,00
610	02.13.13.122.0217.2.132	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financ. Certames, Eventos, Prom. Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	7.000,00
635	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
676	02.02.04.122.0201.2.201	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00
684	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	180.000,00
831	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manut. e Oper. da Sec. Mun. De Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.000,00
Total							663.584,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 663.584,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
29	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.000,00
30	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
37	02.02.04.122.0201.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00
37	02.02.04.122.0201.1.065	104-ROYALTIES	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00
53	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
54	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	47.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.600,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut. e Oper. Da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
89	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	130.000,00
94	02.06.12.361.0116.1.183	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	45.000,00
98	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00

123	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	54.000,00
150	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	7.750,00
156	02.07.15.451.0218.1.185	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
159	02.07.15.452.0218.1.013	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão, Melhoria, Remodelação e Manutenção das redes de Iluminação	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
182	02.09.20.606.0098.2.134	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
196	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00
196	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00
204	02.11.18.541.0111.2.155	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
204	02.11.18.541.0111.2.155	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
204	02.11.18.541.0111.2.155	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
204	02.11.18.541.0111.2.155	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
208	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.234,00
208	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
208	02.11.18.541.0221.2.165	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150.000,00
224	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	9.000,00
233	02.13.13.122.0247.2.243	100-ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.000,00
233	02.13.13.122.0247.2.243	100-ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.000,00
233	02.13.13.122.0247.2.243	100-ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
233	02.13.13.122.0247.2.243	100-ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	25.000,00
243	02.13.13.392.0248.2.146	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
243	02.13.13.392.0248.2.146	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.000,00
Total							663.584,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Janeiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
293	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
294	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.000,00
296	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
297	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
298	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00
303	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
						Total	143.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
306	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
322	03.12.08.244.0259.2.258	118-Transferências do FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades PAIF/ CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
324	03.12.08.244.0259.2.258	118-Transferências do FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção das Atividades PAIF/ CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
329	03.12.08.244.0261.2.259	118-Transferências do FNAS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
332	03.12.08.244.0263.2.234	118-Transferências do FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
333	03.12.08.244.0263.2.234	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
335	03.12.08.244.0263.2.234	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
						Total	143.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Janeiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.753 de 25 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 850.531,47 (Oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
373	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	850.531,47
Total							850.531,47

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 850.531,47 (Oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)** advêm de Emendas Parlamentares, de acordo com a Portaria no 3.134, de 17 de Dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de janeiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.753 de 25 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 340.294,07 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
386	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	340.294,07
Total							340.294,07

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 340.294,07 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos)** advêm de Emendas Parlamentares, de acordo com a Portaria no 3.134, de 17 de Dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de janeiro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
337	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
367	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
817	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
846	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
853	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00
						Total	300.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
345	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
348	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
372	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
338	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
390	04.11.10.302.0230.2.225	121-Recursos do Estado	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00
						Total	300.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 132.190,00 (Cento e trinta e dois mil, cento e noventa reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
279	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.800,00
281	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.190,00
283	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
294	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00
296	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
303	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.200,00
305	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.400,00
306	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.600,00
312	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
Total							132.190,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 132.190,00 (Cento e trinta e dois mil, cento e noventa reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
277	03.12.08.241.0254.2.252	118-Transferências do FNAS	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Manutenção Casa dos Pobres São Vicente de Paula	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.000,00
278	03.12.08.242.0237.2.253	118-Transferências do FNAS	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Manutenção das Atividades da APAE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
280	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00

282	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
284	03.12.08.243.0255.2.254	118-Transferências do FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
295	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
297	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.790,00
304	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
308	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
313	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.01.00.00	Obrigação Patronal - PREVI	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
321	03.12.08.244.0259.2.258	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção das Atividades PAIF/ CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
324	03.12.08.244.0259.2.258	118-Transferências do FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção das Atividades PAIF/ CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.400,00
325	03.12.08.244.0261.2.125	118-Transferências do FNAS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
326	03.12.08.244.0261.2.125	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.200,00
326	03.12.08.244.0261.2.125	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.800,00
327	03.12.08.244.0261.2.259	118-Transferências do FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
328	03.12.08.244.0261.2.259	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
330	03.12.08.244.0261.2.259	118-Transferências do FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
Total							132.190,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 683.642,00 (Seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
29	02.01.04.122.0200.2.180	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
38	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
42	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.542,00
43	02.02.04.122.0201.2.201	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	500,00
50	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
60	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.500,00
71	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. e Oper. da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN. PLAN.DESENV. ECONÔMICO	31.000,00
77	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	81.000,00
83	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
118	02.06.12.361.0208.2.207	128 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper. Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
123	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	80.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	90.000,00

149	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	7.000,00
150	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
166	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	21.100,00
168	02.07.26.122.0210.2.209	104-ROYALTIES	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	39.000,00
176	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	25.000,00
183	02.09.20.606.0098.2.134	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	40.000,00
196	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
199	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.000,00
234	02.13.13.122.0247.2.243	104-ROYALTIES	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	25.000,00
251	02.14.04.122.0249.2.245	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	6.000,00
610	02.13.13.122.0217.2.132	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financ.Certames, Eventos,Prom. Educacionais, Culturais e Despostivas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
762	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00
763	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00
838	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	4.4.90.52.99.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	52.000,00
TOTAL							683.642,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 683.642,00 (Seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
31	02.01.04.122.0200.2.200	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00

38	02.02.04.122.0201.2.201	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.542,00
47	02.02.04.122.0216.2.020	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.000,00
54	02.03.04.122.0202.2.202	100-ORDINÁRIOS	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.000,00
61	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manut. e Oper. da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN. PLAN.DESENV. ECONÔMICO	10.000,00
69	02.04.04.122.0203.2.203	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec.Mun.Plan. Desenv.Economico	SECRETARIA MUN. PLAN.DESENV. ECONÔMICO	21.000,00
82	02.05.04.122.0204.2.204	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	30.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
89	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
94	02.06.12.361.0116.1.183	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	52.000,00
112	02.06.12.361.0208.2.171	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
123	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	88.000,00
144	02.06.27.813.0241.1.176	128-Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
146	02.07.15.122.0210.2.208	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
154	02.07.15.451.0218.1.014	104-ROYALTIES	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	21.100,00
174	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	13.000,00
178	02.09.20.604.0062.1.156	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Implantação de Serviços de Defesa Sanitária Animal / Melhoramento Genético	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	91.000,00
182	02.09.20.606.0098.2.134	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	59.000,00

192	02.11.18.122.0213.2.211	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
222	02.12.06.182.0214.2.173	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	62.000,00
233	02.13.13.122.0247.2.243	100-ORDINÁRIOS	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	35.000,00
244	02.13.13.392.0248.2.146	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	25.000,00
253	02.15.04.122.0251.2.247	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Municipal de Emprego e Renda	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA	15.000,00
TOTAL							683.642,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 cujo valor é de R\$ **302.676,41 (Trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de R\$ **66.719,22 (Sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de R\$ **235.957,19 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ **93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
277	03.12.08.241.0254.2.252	118-Transferências do FNAS	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Manutenção Casa dos Pobres São Vicente de Paula	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
296	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
297	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00

298	03.12.08.243.0259.2.235	118-Transferências do FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.500,00
303	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
304	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
305	03.12.08.244.0036.2.257	118-Transferências do FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
330	03.12.08.244.0261.2.259	118-Transferências do FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
TOTAL							93.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2017.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo I - Decreto 024/2018
 Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2017

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017			
Fonte de Recursos : 118 - FNAS		Decretos Relacionados : 024/2017 e 041/2017	
Município: MIRACEMA		Exercício 2018	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
6516 BB - APLIC - G SUAS 19694-0	11.092,41	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.436,42
6517 BB - APLIC - PSEMC 19696-7	63.131,19	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.282,80

6518 BB - APLIC - GBF	51.111,93	OUTROS	0,00
6519 BB - APLIC - PSB	177.198,69		
6520 BB - APLIC - PSEAC	27,01		
6521 BB - APLIC - REDE CNEA	115,18		
		SUPERAVIT (4)	235.957,19
TOTAL	302.676,41	TOTAL	302.676,41

DECRETO Nº 025 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
312	03.12.08.244.0235.2.130	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00
TOTAL							35.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
89	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	35.000,00
TOTAL							35.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de março de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIAS GABINETE

PORTARIA 640/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, PRISCILA DE SÁ XAVIER BENEDICTO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 09.676.198-4 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.930.657-30, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº107/18, DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2018.08417-3**, de 12/07/2018, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **05/11/2018 e término em 04/12/2018**, a(o) servidor(a), **Janaina Batal Consendey Samel**, Matrícula nº 964-4, Cargo – Professora, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 03 DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº108/18, DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2018.12032-3**, de 22/10/2018, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **06/11/2018 e término em 05/12/2018**, a(o) servidor(a), **Fernanda Carreiro Sales**, Matrícula nº 3470-3, Cargo – Biomédica, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, DE 03 DEZEMBRO DE 2018..

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº109/18, DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2018.13230-1**, de 22/11/2018, 60 (sessenta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2007/2012 e 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/12/2018 e término em 30/01/2019**, a(o) servidor(a), **Rosemere Domingues Ribeiro**, Matrícula nº 1690-0, Cargo – Auxiliar de Consultório Dentário, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 03 DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/12/2018 e término em 30/12/2018**, aos servidores abaixo relacionados:

34789	Adrielli Brasil de Souza Silva	Auxiliar de Administração
37184	Ailton Antônio Batista	Operador de Máquinas Pesadas
50008	André Carvalho Poeyes	Auxiliar de Administração
45179	Andre de Souza Oliveira	Conselheiro Tutelar
9903	Antonio J. De Azevedo Schelck	Auxiliar de Enfermagem
37176	Antônio Sentineli Júnior	Operador de Máquinas Pesadas
34681	Bruna Gonçalves Freire	Auxiliar de Administração
19658	Carlos Renato da Silva Vieira	Ajudante de O. E Serviços UTIL
3247	Cesar Moreira	Ajudante de Obras E Serviços
34797	Cintia da Silva Rocha	Auxiliar de Administração
6661	Cintia Lara Ribeiro Mercante	Professor de E. F. 1º Segmento
43125	Daiana da Silva	Agente C. de Saúde - Cruzeiro
8869	Dielson Caveari Freire	Calceteiro
21458	Filomena M. De Mello Henriques	Psicólogo
46272	Gustavo Oliveira Tostes	Museólogo
19356	Joao Adao Mendes Louzada	Operador de Máquinas Pesadas
26867	João B. Carvalho de Mattos	Médico Plantonista
20060	Joao Batista Marcelino	Gari UTIL
19666	Joltanea E. Dos Santos	Ajudante de O. E Serviços UTIL
17698	José Aguinaldo Barbosa Lima	Mecânico de Autos
17884	José C. Dos Santos Monteiro	Pedreiro
1201	Jose Guilherme de Freitas	Gari

3387	José Roberto Gonçalves Filho	Ajudante de Obras E Serviços
15563	Luciano Araujo de Souza	Operador de Máquinas Pesadas
45209	Magali dos Santos Soares	Conselheiro Tutelar
33197	Marcio da Silva Pimenta.	Guarda Municipal
47295	Marcos V. Sentinelle Pascouto	Agente C. de S. - P. do Tobias
18651	Nelcy Gonçalves Rodrigues	Ajudante de O. E Serviços UTIL
9911	Nivaldo Constancio da Rocha	Contínuo - Servente
20494	Pedro Pereira Junior	Gari UTIL
32875	Renata D. Gonçalves Caveari	Psicólogo
34312	Roberto Carlos Abreu da Silva	Técnico de Laboratório
36978	Rondinelio Benazio Celestino	Guarda Municipal
33022	Rony Peterson da Silva Rafael.	Operador de Máquinas Pesadas
26417	Rose Dutra Celestino	Servente Escolar
18155	Rosenir Soares da Silva	Técnico de Enfermagem
9733	Siloé de Paulo Ferreira	Gari
19216	Suely Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
5240	Tania Geusa Nogueira Neto	Técnico de Administração

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/12/2018.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.13305-6**, de **28/11/2018**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 26/11/2018 e término em 10/12/2018**, ao(à) servidor(a) **Iveliny de Sousa Azeredo**, Matrícula nº 3065-1, Cargo – Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 26/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/11/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111/18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2018.13707-4**, de **05/12/2018**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 21/11/2018 e término em 05/12/2018**, ao(à) servidor(a) **Renata Boroto de Souza Martins**, Matrícula nº 4479-2,

Cargo – Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 21/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/12/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração